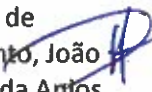
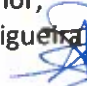





ATA APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS

23 de abril de 2026

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (01) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (Contabilidade) previsto no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2026

Júri: Diretor de
Departamento, João 
Paulo Almeida Anjos,
pela Diretora de
Departamento, Maria de
Fátima Dourado Andrade
dos Santos Azevedo e
pela Técnica Superior,
Ana Paula Pratas Figueira 
Santos Braga 



Ata de Apreciação de Candidaturas

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri do procedimento concursal supra mencionado, constituído pelo Diretor de Departamento, João Paulo Almeida Anjos, como presidente, pela Diretora de Departamento, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo e pela Técnica Superior, Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga, como vogais, nomeados por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 04 de fevereiro do ano em curso, a fim de preceder à verificação dos elementos apresentados pelo candidato, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por Portaria.

Assim:

O Júri após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos acima mencionados, deliberou admitir e excluir os candidatos, que depois de ordenados alfabeticamente, constam da lista anexa e que desta ata faz parte integrante para todos os efeitos legais.

Mais deliberou o Júri, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 16.º com o artigo 6.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para a Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente no Setor de Gestão Documental, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

O Júri deliberou ainda, recomendar à Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos que seja dado conhecimento do teor da presente ata, aos candidatos admitidos e excluídos, através de correio eletrónico, cujo endereço consta do formulário da candidatura.



E, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI:

João Paulo Almeida Anjos _____

Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo _____

Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga _____



Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (01) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (Contabilidade) – Aberto por Aviso (extrato) n.º 3557/2026/2 – Diário da República, 2.ª série, N.º 34 de 18 de fevereiro de 2026.

Lista de candidatos admitidos e excluídos

Audiência Prévia

1. Lista de candidatos admitidos e excluídos

Candidatos Admitidos:

- Adriana Baía Campos Mariz Pereira
- Alice Cristina Souza Martins
- Ana Cristina Rodrigues Galante Martins
- Ana Rita Pereira da Silva
- Ana Sofia da Conceição Pinto da Silva
- Beatriz da Cruz Lopes
- Cátia Sofia Mendes Pereira
- Isabel Patrícia Pires da Silva
- Jackeline Oliveira da Cruz
- Luís Manuel Marques Pereira
- Maria Celeste Cardoso Preguiça
- Milene de Fátima de Freitas Martins
- Nelson de Carvalho Martins
- Nelson José de Azevedo Simões
- Patrícia Alexandra Silva Pinto
- Sónia Marlene de Almeida Amaro
- Vanessa Ferreira de Oliveira

Candidatos Excluídos:

- Ana Isabel Fernandes Martins; Ana Mafalda Madeira Pimentel de Melo Novais; Ana Paula Pinto dos Santos; Andreia Filipa Manuel Teixeira; António Rui Loureiro Duarte; Camila Lima de Almeida; Carla Daniela Martins Marques; Dina Sofia Pereira da Conceição; Gustavo Miguel



Ferreira Miranda; Luísa Cristina de Faria Ferreira; Maria Francisca Coutinho de Jesus Almeida Ventura; Oleksandra Dyadchenko; Renato Ricardo Figueiredo e Verónica Maria Amaro Nelson – O(A) candidato(a) não é detentor(a) da habilitação académica exigida — Licenciatura em Contabilidade (CNAEF 344) —, nem a mesma se enquadra na respetiva área de formação CNAEF prevista no ponto 11.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202602/0488;

- Rita Letra Duarte – A candidata não remeteu a candidatura por uma das formas previstas no ponto 12.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202602/0488;
- Lurdes Maria Carlos Almeida – A candidata não é detentora do grau académico de Licenciatura, atento o teor dos documentos por si apresentados.

2. Audiência Prévia

Nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 16.º com o artigo 6.º ambos da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para a Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente no Setor de Gestão Documental, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

Paços do Município de Anadia, 23 de abril de 2026

O JÚRI:

João Paulo Almeida Anjos _____

Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo _____

Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga _____